



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

APROVADO
em 23.04.2026
[Assinatura]

Julga as Contas de Governo do Município de Pacajús do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade dos Ex-Prefeitos Municipais Flanky José Amaral Chaves e Bruno Pereira Figueiredo, na forma que indica.

CONSIDERANDO o fato de que o exercício financeiro de 2019 teve dois Prefeitos, sendo inicialmente o Prefeito Bruno Pereira Figueiredo (período de 01/01/2019 a 22/08/2019 e 07/09/2019 a 21/12/2019), bem como o Prefeito Flanky José Amaral Chaves (período de 23/08/2019 a 06/09/2019 e 22/12/2019 a 31/12/2019).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS ARTS. 3º, 83, 218, 219, 220 E 221 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, COMBINADO COM O ART. 38, BEM COMO O INCISO IV DO ART. 49 E OS ARTS. 69, 70, 71 E 72, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 286/2024 E ASSIM ENCAMINHA,

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Pacajus do exercício financeiro de 2019, do período de 23 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019 e de 22 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Flanky José Amaral Chaves, confirmando assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 286/2024.

Art. 2º Ficam **DESAPROVADAS** as Contas de Governo do Município de Pacajus do exercício financeiro de 2019, do período de 01 de janeiro de 2019 a 22 de agosto de 2019 e de 23 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, de responsabilidade do Ex-



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

Prefeito Municipal Bruno Pereira Figueiredo, confirmando assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 286/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Auricélio Bezerra Almeida Junior
Presidente

Francisco Eudes de Freitas Correa
Membro

Reginaldo Firmino Bento
Relator